



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 176/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2020, Processo nº 23205.001691/2020-10, contratada a empresa GUILHERME ALFREDO RABER 03235334009.

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Adenise Clerice, Assistente em Administração, Siape 2181976 ;
- III. Fiscal Titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- IV. Fiscal Suplente: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a concessão administrativa não onerosa de espaço físico de área localizada no Bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Cerro Largo, situado na Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580 - Bairro São Pedro, Cerro Largo – RS – CEP 97900-000, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 01/09/2020

Portaria N° 176/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 164)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 14:55)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **1d8dfc9b36**